



**DECRETO Nº 148/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.**

Concede gratificação pelo exercício de  
Função de jornada em Regime  
Suplementar.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO  
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER a Gratificação pelo exercício de Função de Jornada em Regime Suplementar, de conformidade com o que dispõe o art. 49, Caput, da Lei Municipal nº. 956/2013 de 17 de setembro de 2013, a servidora, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, abaixo relacionado:

<b>NOME</b>	<b>CARGA/HR</b>	<b>DATA</b>
Sandra Hlatki	05 horas	07/08/2018 a 19/12/2018
Lucemara Pickler de Lima	10 horas	03/09/2018 a 19/12/2018

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 13 de setembro de 2018.

  
**JOSE LINEU GOMES**  
**Prefeito Municipal**